

PORTARIA Nº 971/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014

Concede licença remunerada à Servidora
Débora Isolani de Matos.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

DÉBORA ISOLANI DE MATOS

cadastro funcional nº 2432, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, lotada no Departamento de Engenharia Química, para participar de reunião de encerramento do 12º PIB, no auditório da ANEEL, em Brasília - DF, no dia 12 de agosto de 2014.

Blumenau, 28 de julho de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO